



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º. 3514/2013**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**21.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0058.2.269.000 Transf. a CIM EXPANDIDA SUL – Consórcios de Saúde/MAC ESTADO**

|   |            |
|---|------------|
| 3.1.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 201.....R\$ | 4.870,93   |
| 3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 201.....R\$ | 44.816,57  |
| 4.4.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 201.....R\$ | 312,50     |
| 3.1.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 299.....R\$ | 14.612,82  |
| 3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 299.....R\$ | 884.449,68 |
| 4.4.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público FR Nº 299.....R\$ | 937,50     |

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão de recursos do referido convênio.

**21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**21.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0058.2.269.000 Transf. a CIM EXPANDIDA SUL – Consórcios de Saúde/MAC ESTADO**

|   |            |
|---|------------|
| 3.3.71.41 Contribuições NR Nº 603 FR Nº 201.....R\$ | 50.000,00  |
| 3.3.71.41 Contribuições NR Nº 604 FR Nº 299.....R\$ | 900.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Guarapari – ES, 21 de fevereiro de 2013.

**JOSE WANDERLEI ASTORI**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 004/2013  
Autoria do PL nº. 004/2012: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 03227/2013

